Sociedade Brasileira de Nutrição Oncológica

X CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO ONCOLÓGICA- SBNO

SBNO | 18 e 19 de novembro de 2027

NORMAS PARA PÔSTER ELETRÔNICO

Regulamento específico de apresentação científica

1. Submissão, participação e autoria

Todos os trabalhos serão inicialmente submetidos como resumos científicos. Após avaliação, a Comissão Científica distribuirá os trabalhos aprovados entre Tema Livre, Pôster Eletrônico e Pôster Comentado, comunicando a classificação por e-mail.

Prazo de submissão dos resumos: 20 de setembro de 2027. Não serão aceitos trabalhos após essa data.

Pelo menos um autor deverá estar inscrito no Congresso, sem taxa adicional de submissão. O apresentador, quando exigida apresentação oral, deverá ser autor ou coautor inscrito.

Cada autor ou coautor poderá participar de até três trabalhos. Cada trabalho poderá ter um autor principal e até cinco coautores.

Serão aceitos preferencialmente estudos originais experimentais ou clínicos, retrospectivos ou prospectivos, relacionados à Nutrição Oncológica. Revisões poderão ser aceitas a critério da Comissão Julgadora.

2. Elaboração e envio do resumo científico

O resumo deverá ser redigido em português, em arquivo Word, com 150 a 250 palavras, parágrafo único, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, texto justificado, papel A4 e margens superior/esquerda de 3 cm e inferior/direita de 2 cm.

Deverá conter Introdução, Objetivo, Método, Resultados e Conclusão (subtítulos em negrito), exceto quando o tipo de estudo não comportar essa estrutura. O título não deverá conter abreviações.

Identificar autores com nomes completos, titulação, categoria profissional, afiliação institucional e dados de correspondência. Indicar de três a cinco descritores DeCS separados por ponto e vírgula.

O resumo não deverá conter tabelas, figuras, gráficos, fotos, referências bibliográficas ou nomes de produtos, empresas e marcas registradas.

Submissão exclusivamente pelo formulário https://forms.gle/cY6GwWJwDmA3UxsJ8. Informar e-mail válido para receber todas as comunicações.

3. Avaliação e classificação

A Comissão Científica avaliará o cumprimento do regulamento, a relevância para a Nutrição Oncológica, a clareza dos dados e a consistência entre objetivos, resultados e conclusões. A modalidade será definida exclusivamente pela Comissão Científica, não sendo escolhida de forma definitiva no envio do resumo.

4. Exposição do Pôster Eletrônico

Os trabalhos classificados como Pôster Eletrônico serão expostos em formato digital nos dias 18 e 19 de novembro de 2027, para apreciação da Comissão Julgadora. Esta modalidade não exige apresentação ou defesa oral, salvo comunicação expressa de alteração de classificação pela Comissão Científica.

O prazo para envio do arquivo final, a plataforma de exibição e eventuais especificações adicionais serão informados no e-mail de aceite.

5. Estrutura e formatação

Enviar um arquivo PDF de página única, **orientação vertical**, proporção recomendada 9:16, salvo especificações técnicas distintas informadas pela organização.

O pôster deverá conter título idêntico ao do resumo aprovado, autores e instituições, Introdução, Objetivo, Método, Resultados, Conclusão e principais referências, quando pertinentes.

Priorizar texto conciso, boa legibilidade e contraste, tabelas e figuras nítidas; o pôster deverá ser compreensível sem explicação oral. Não incluir publicidade ou dados que identifiquem participantes da pesquisa.

6. Critérios de avaliação

A avaliação desta modalidade considerará apenas o conteúdo científico e a qualidade visual do pôster, sem pontuação de defesa oral. Distribuição sugerida:

Critério	Pontos
Relevância e originalidade do tema	25
Qualidade metodológica	25
Clareza e consistência dos resultados	25
Contribuição para a Nutrição Oncológica	15
Organização visual e legibilidade	10
Total	100

7. Premiação

O regulamento geral não prevê premiação específica para Pôster Eletrônico sem defesa oral. A premiação de R$ 3.000,00 é destinada ao melhor Pôster Comentado.

8. Publicação, certificados e disposições finais

Os trabalhos aprovados serão publicados nos Anais do Congresso. Os autores são responsáveis pela correção dos dados cadastrados, incluindo nomes, títulos e instituições.

Conforme o regulamento geral, não serão emitidos certificados individuais dos trabalhos. A submissão implica concordância com as normas; casos omissos serão analisados pela Comissão Científica.